

CEBIMar/USP - Normas Internas para cursos e disciplinas

I. Infra-estrutura para cursos e disciplinas

1. A chegada e saída dos participantes de todos os cursos ou disciplinas deverá ocorrer em dias úteis e durante o expediente normal do CEBIMar (das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h).

A chegada e saída de participantes de cursos ou disciplinas fora do horário de expediente normal do CEBIMar (dias úteis, das 08:00 às 12:00 h e das 13:00 às 17:00 h.) somente será autorizada se o docente responsável pelo curso ou disciplina se responsabilizar pela recepção dos alunos e entrega e recolhimento de chaves e controle remoto do portão, que deverão ser recebidas e entregues ao vigia que estiver de plantão.

2. Os docentes responsáveis pelos cursos ou disciplinas deverão zelar pelo cumprimento das normas internas do CEBIMar, por todos os participantes do curso ou disciplina (alunos e equipe do curso ou da disciplina), bem como pelo uso adequado das instalações e equipamentos cedidos para realização do curso ou da disciplina.
3. Os horários do programa do curso ou da disciplina deverão ser rigorosamente seguidos, sobretudo no que diz respeito às refeições, e quaisquer alterações deverão ser comunicadas com antecedência.
4. Os horários das refeições servidas no refeitório são:

Café da manhã	8:00 às 8:45 h
Almoço	12:00 às 13:00 h
Jantar	18:00 às 18:45 h

II. Alojamento

1. Usuários que estiverem vindo ao CEBIMar/USP pela primeira vez deverão chegar em dia útil e no horário do expediente.
2. É obrigatória a utilização apropriada da roupa de cama (lençóis e fronhas) fornecida pelo CEBIMar. A não observação dessa regra implicará no pagamento de uma multa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).
3. O usuário deverá manter o seu quarto limpo e organizado. Cabe ao CEBIMar limpar, uma vez ao dia, apenas o chão e as pias dos quartos do alojamento.
4. Os chuveiros dos banheiros do alojamento destinam-se exclusivamente aos usuários com estadia no CEBIMar. Após os mergulhos e coletas, as duchas e torneiras externas aos prédios deverão ser utilizadas a fim de manter as instalações limpas.
5. Os usuários com estadia aprovada somente podem receber visitas nas dependências do CEBIMar quando comunicadas à Administração com antecedência.
6. Não será permitida a permanência de animais domésticos pertencentes aos usuários alojados no Centro.

III. Disposições Gerais

1. O usuário com estadia aprovada para uso do alojamento e do laboratório do CEBIMar receberá o controle remoto do portão de entrada de veículos e as chaves que darão acesso às dependências que estiver autorizado a utilizar, mediante assinatura de um termo de responsabilidade, devendo devolvê-los ao término de sua estadia, ou então, quando solicitados pela Administração deste Centro. As chaves e controle remoto do portão serão

retirados e entregues na Administração do CEBIMar nos dias úteis e no horário de expediente, ou com os vigias em serviço fora do horário de expediente e durante o final de semana e feriados.

2. Deve-se observar silêncio entre as 22:00 h e 8:00 h em todas as dependências próximas ao alojamento.
3. Conforme a Lei Estadual 11540, de 12/11/2003, é proibido fumar em quaisquer dependências do CEBIMar.
4. Não é permitido o consumo de bebidas alcoólicas nas dependências do CEBIMar.
5. Não é permitida a entrada em traje de banho, roupa de mergulho ou qualquer tipo de roupa molhada ou suja de areia em qualquer dependência do CEBIMar com exceção do Laboratório dos Tanques.
6. Os telefones do CEBIMar podem ser utilizados para ligações a cobrar. Para outras ligações, deve ser utilizado o telefone público.
7. O aparelho de fax e a máquina copiadora existente na Administração destinam-se exclusivamente para fins administrativos e acadêmicos.
8. O CEBIMar está inserido em uma área sob proteção ambiental (ASPE CEBIMar - resolução SMA, de 10/02/87), criada para proteger os ecossistemas litorâneos que o circundam e garantindo a execução das pesquisas, cursos e atividades de extensão à comunidade que promove. Sendo assim, é proibida a pesca, a caça e a coleta de qualquer tipo de organismo na área abrangida pela ASPE CEBIMar.
9. A voltagem geral no CEBIMar é 220V. Há apenas algumas tomadas 110V nas salas de aula e nos laboratórios. Portanto, fique atento à voltagem dos equipamentos do CEBIMar e daqueles de uso pessoal.
10. Apague sempre as luzes e feche bem as torneiras após a utilização. Desligue os computadores quando não for mais utilizá-los ou quando se ausentar por mais de uma hora.
11. Durante o banho de chuveiro, deve-se manter a porta do box fechada, a fim de evitar que o corredor fique molhado.
12. Não se deve jogar papel ou qualquer outro objeto dentro dos vasos sanitários. Use o cesto apropriado para isso.
13. Solicitamos a colaboração dos usuários no sentido de separar materiais como papéis, plásticos, vidros e metais. Depois de limpos e livres de resíduos orgânicos ou restos de alimento, deverão ser depositados nos recipientes apropriados para encaminhamento ao depósito de sucata do município de São Sebastião.
14. Pilhas e baterias usadas devem ser depositadas nos recipientes próprios existentes no alojamento e no Laboratório Paulo Sawaya.
15. Por segurança, mantenha as portas do alojamento e laboratórios trancadas.
16. O usuário deverá manter as salas dos laboratórios limpas e organizadas.
17. O CEBIMar conta com técnicos e auxiliares de laboratório que podem prestar auxílio técnico para atividades desenvolvidas nos laboratórios.
18. Os aparelhos e instrumentos emprestados para a realização do curso ou da disciplina ou projeto de pesquisa deverão ser manuseados com cuidado e deixados limpos, não sendo permitida a remoção ou transporte sem o acompanhamento de um técnico ou auxiliar de laboratório.
19. A aprovação das solicitações de auxílio técnico para atividades no laboratório estará condicionada à disponibilidade de atendimento pelos técnicos ou auxiliares de laboratório, analisando-se as demais atividades em que eles estejam envolvidos e seus horários de trabalho.

20. O técnico ou auxiliar de laboratório que estiver à disposição de um curso ou disciplina só poderá atender a solicitação de um aluno se autorizado pelo docente responsável pelo curso ou pela disciplina.

IV. Biblioteca

1. A Biblioteca do CEBIMar possui um Regimento Interno e regulamentos para uso de seus serviços que deverão ser seguidos por todos os usuários.
2. Seu horário de funcionamento é das 8h às 12h00m e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.
3. A consulta às publicações do acervo é aberta a todos. O próprio usuário pode retirar as publicações que desejar da estante, mas pede-se que o material utilizado seja deixado sobre as mesas após ser consultado.
4. O empréstimo de publicações é permitido somente aos usuários inscritos na Biblioteca.
5. Para inscrição na Biblioteca deverão ser seguidas as normas estabelecidas no “Regulamento para Inscrição na Biblioteca” e para empréstimo de publicações, o “Regulamento para uso do Serviço de Empréstimo de Publicações” .
6. Cópias reprográficas das publicações do acervo da Biblioteca poderão ser feitas pelo próprio interessado, respeitando-se os Direitos Autorais, de acordo com a Lei 9.610 de 1998 e com a Resolução GR 5213, de 02/06/2005. Para tirar cópias, deve ser utilizada a copiadora existente na Administração, efetuando-se o pagamento do custo das cópias na Tesouraria. A Biblioteca pode não permitir a reprodução de publicações que possam ter a sua conservação prejudicada pelo manuseio.

Algumas ideias do que levar ao CEBIMar:

- Roupa de frio especialmente para a viagem no ônibus é uma boa ideia; **casacos** e **capa de chuva** recomendáveis;
- Algo para comer nos intervalos de aula e a noite também são bem-vindas;
- Não esqueçam de **remédios** (anti-térmico, anti-alérgico e algo para picadas de pernilongos);
- O CEBIMar oferece roupa de cama e de banho;
- **Protetor solar** - mesmo que esteja frio, terão saídas de campo; e **repelente**;
- Levem **roupas e calçados apropriados** (**botas/tênis** para andar no costão rochoso, **boné**, entre outros). **Rasteirinhas, não são indicadas** para saídas de campo no costão rochoso!!!!
- O **dinheiro** é necessário, pois terão que pagar uma refeição;

Pessoal, o CEBIMar fica **distante de São Sebastião**, portanto, **não terá acesso a banco, farmácia e loja de conveniência**. Estejam munidos!!!

Lembrando que a viagem é uma oportunidade única de **aprendizado e vivência**, e que, desta vez, o *próximo ano TERÁ um ótimo exemplo de boa conduta*. Portanto, divirtam-se com moderação!!!!

Uma Boa Viagem a Todos.

Atesto que li e acatarei as normas listadas neste documento